



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 164/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE) E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 25.05.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozêbio Barbosa, que seja tratada com prioridade a viabilidade de implantação de uma Casa de Apoio no município de Dourados-MS, destinada ao acolhimento de pacientes e familiares do município de Amambai que necessitam realizar consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias ou demais procedimentos médicos fora do domicílio.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação representa uma demanda humana, urgente e necessária, diante da realidade enfrentada diariamente por inúmeras famílias de Amambai que precisam se deslocar até a cidade de Dourados em busca de atendimento médico especializado.

São pacientes que enfrentam longas viagens, tratamentos desgastantes e momentos de extrema fragilidade física e emocional, muitas vezes sem condições financeiras de custear hospedagem, alimentação e despesas básicas durante o período em que permanecem fora do município.

A situação torna-se ainda mais preocupante quando se trata de idosos, crianças, pacientes oncológicos, pessoas em tratamento contínuo e famílias em situação de vulnerabilidade social, que acabam enfrentando sofrimento além da própria doença.

A implantação de uma Casa de Apoio não deve ser vista apenas como um investimento estrutural, mas como uma ação concreta de humanização da saúde pública e respeito à dignidade das pessoas.



Um espaço adequado proporcionará:

- Acolhimento digno aos pacientes e acompanhantes;
- Suporte às famílias em momentos delicados;
- Redução do desgaste físico e emocional causado pelos deslocamentos;
- Mais segurança e qualidade de vida durante o tratamento;
- Apoio social às pessoas que mais necessitam do serviço público.

Além disso, a medida demonstra sensibilidade e compromisso da administração pública com aqueles que enfrentam dificuldades em busca de tratamento médico, garantindo que nenhum cidadão de Amambai fique desamparado em um dos momentos mais difíceis da vida.

É importante destacar que saúde pública vai além de consultas e medicamentos. Saúde também é acolhimento, cuidado, respeito e amparo humano.

Dessa forma, esta vereadora reforça que a implantação de uma Casa de Apoio em Dourados representa um avanço social de grande impacto para o município, sendo uma medida que poderá transformar a realidade de muitas famílias amambaienses.

Por isso, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que esta importante demanda seja analisada com sensibilidade, responsabilidade e prioridade.

Amambai-MS, 21 de maio de 2026.

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)  
VEREADORA (PSDB)**

**DARCI JOSÉ DA SILVA  
VEREADOR (PSD)**

**SUZANA ULISSES  
VEREADORA (PSDB)**

**JOTA ROBERTO  
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**TALYTA ESCOBAR  
VEREADORA (REPUBLICANOS)**

**ÉDER PINZAN  
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

